



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.872

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| LEI .....                             | 2 |
| PORTARIA .....                        | 2 |
| SEMDES .....                          | 2 |
| SEMA .....                            | 2 |
| SEMDES .....                          | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....              | 3 |
| EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....  | 3 |
| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ..... | 3 |
| SEMED .....                           | 4 |
| SEMPLAN .....                         | 6 |

#### GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

**Prefeita de Timon**

João Rodolfo do Rêgo Silva

**Vice – Prefeito de Timon**

|                                                                          |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Chefe de Gabinete                                                        | Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama |
| Secretário Municipal de Governo                                          | Saney Santos Sampaio                          |
| Procurador Geral do Município                                            | João Santos Costa                             |
| Controladora Geral do Município                                          | Ana Lúcia Vaz Ferreira                        |
| Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal                | Ulysses Halley Lima Oliveira                  |
| Secretário Municipal de Educação                                         | Samuel de Sousa Silva                         |
| Secretário Municipal de Saúde                                            | Victor Luiz Serra Lula                        |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Social                           | Marcus Vinicius Cabral da Silva               |
| Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo          | Livio Stefano Monteiro de Sousa               |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural                            | João Rodrigues de Azevedo Neto                |
| Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura                           | Lourival Alves de Lima Junior                 |
| Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão                 | Francisco Canindé Dias Alves                  |
| Secretaria Municipal de Finanças                                         | Poliana Pereira Bandeira                      |
| Secretário Municipal de Habitação                                        | Marcos Gomes de Sousa                         |
| Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer                       | Phillip Ângelo da Cunha Andrade               |
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania                     | Francisco Helber Costa Guimarães              |
| Secretário Municipal de Segurança Pública                                | Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior             |
| Secretário Municipal Meio Ambiente                                       | Williams José da Silva Gomes                  |
| Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas                   | Zorba Baependi da Rocha Igreja                |
| Coordenadora Geral de Comunicação Social                                 | Suzyane de Sousa Bezerra                      |
| Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política              | Rafael Gomes da Silva                         |
| Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais           | Pedro Alexandre Lima do Nascimento            |
| Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais       | Mário Vieira de Alencar Filho                 |
| Chefe da Secretaria-Geral                                                | Tarcila Maria Machado Sousa                   |
| Comandante da Guarda Municipal                                           | Kelle Alves Veras                             |
| Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres                 | Juliana Carvalho Leite Melo                   |
| Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor                 | Alexandre Luz                                 |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil                                    | César Augusto Madeira Monteiro Júnior         |
| Ouvidor do Município                                                     | Danilo Silva de Assunção                      |
| Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública                  | Dolival Pereira de Andrade                    |
| Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes                      | Siomar de Souza Marte                         |
| Coordenador Municipal de Juventude                                       | Geldo Carneiro Júnior                         |
| Presidente da Fundação Municipal de Cultural                             | Maria Divina de Sousa Silva                   |
| Presidente da Fundação João Emilio Falcão                                | Antonio Lucélio Carvalho Mendes               |
| Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon | Livio Roberto Santos Pedreira                 |
| Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon                 | Levina Lenara Vieira Cabral                   |
| Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon                | William Johny Carvalho Pedreira               |
| Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação                  | Victor Luiz Serra Lula                        |
| Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon | Edna Lima dos Santos                          |

#### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

**LEI****LEI MUNICIPAL Nº 2.338, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**Denomina o Beco 01, situado no Bairro Cinturão Verde de “Rua Ariano Suassuma”, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Rua Ariano Suassuma”, o Beco 01, situado no Bairro Cinturão Verde, localizadas neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 25 de Março de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA****PORTARIA n.º 0279/2024-GP****DE 1º DE ABRIL DE 2024.****Exoneração de Cargo em Comissão.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, c/c parágrafo único do art. 77, todos da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VINICIUS SANTHIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Licitações, símbolo DNE-1, da Coordenadoria Geral de Controle de Licitações, deste Município, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

**SEMDES****PORTARIA Nº 043, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 025/2024 - SEMDES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s)

nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 025/2024 – SEMDES, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, bebedouros e freezers, por meio de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

| Servidor                         | Matrícula |
|----------------------------------|-----------|
| Vanessa Alves Ribeiro - Gestora  | 920324    |
| André Ferreira da Silva – Fiscal | 218784    |

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar os serviços a serem contratados e Atestar em Nota Fiscal a prestação dos mesmos.

**Art.3º.** Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SEMMA****PORTARIA Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01/2021.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que for relacionado ao Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01/2021,

que tem como objeto a locação do imóvel que funciona a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

| Servidor                                  | Matrícula | CPF            |
|-------------------------------------------|-----------|----------------|
| Francisca Maria de Araújo Rocha - Gestora | 200265-3  | 428.548.223-15 |
| Wendy Rayelly da Silva Costa - Fiscal     | 223036-3  | 071.318.313-60 |

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 04, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos Processos de Despesas Correntes de Água, Energia, Folha de Pagamento e seus encargos para o exercício de 2024.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela **Administração Pública;**

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas correntes realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relacionadas ao consumo de água, energia, folha de pagamento e seus encargos para o exercício de 2024.

| Servidor                                  | Matrícula | CPF            |
|-------------------------------------------|-----------|----------------|
| Francisca Maria de Araújo Rocha - Gestora | 200265-3  | 428.548.223-15 |
| Wendy Rayelly da Silva Costa - Fiscal     | 223036-3  | 071.318.313-60 |

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEMDES****PORTARIA Nº 042, 05 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 029/2023 - SEMDES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os



servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 029/2023 – SEMDES, cujo objeto é prestação de serviços funerários, incluindo higienização do corpo, traslado e sepultamento, e fornecimento de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

| Servidor                                | Matrícula |
|-----------------------------------------|-----------|
| Vanessa Alves Ribeiro - Gestor          | 920324    |
| Geane da Silva Ribeiro Saraiva - Fiscal | 221319    |

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a fornecimento e a prestação dos serviços contratados e Atestar em Nota Fiscal.

**Art.3º**- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados. **Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – CGCL**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 23h59min do dia 09/04/2024

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h00min do dia 19/04/2024.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h00min do dia 19/04/2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br) Pregoeira do Município de Timon/MA - Laura de Carvalho Silva.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Termo Aditivo:** nº 003/2024

**Contrato:** nº 002/2021

**Processo Administrativo:** nº 430/2021

**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

**Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTRANS.

**CNPJ do contratante:** 53.815.851/0001-59

**Contratado:** ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

**CPF do contratado:** 439.669.693-00

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2021 que tem por objeto Locação de imóvel para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pela SMTRANS.

**Dotação Orçamentária:** Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2230.

**Fonte de Recurso:** 500

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 24.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 2.000,00

**Data da Assinatura:** 01/03/2024

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Termo Aditivo:** nº 003/2024

**Contrato:** nº 003/2021

**Processo Administrativo:** nº 428/2021

**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

**Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTRANS.

**CNPJ do contratante:** 53.815.851/0001-59

**Contratado:** ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

**CPF do contratado:** 439.669.693-00

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2021 que tem por objeto para funcionar como Sede Administrativa da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS.

**Dotação Orçamentária:** Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2230.

**Fonte de Recurso:** 500

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 36.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 3.000,00

**Data da Assinatura:** 01/03/2024

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Termo Aditivo:** nº 003/2024

**Contrato:** nº 001/2021

**Processo Administrativo:** nº 368/2021

**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

**Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTRANS.

**CNPJ do contratante:** 53.815.851/0001-59

**Contratado:** ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

**CPF do contratado:** 439.669.693-00

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 001/2021 que tem por objeto Locação de imóvel para funcionar como sede dos Agentes Municipais de Trânsitos e sediar o setor técnico de engenharia, Educação para o Trânsito e JARI.

**Dotação Orçamentária:** Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2230.

**Fonte de Recurso:** 500

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 30.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 2.500,00

**Data da Assinatura:** 01/03/2024

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**PORTARIA 09/2024/SEMEJ**

**FAVORECIDO:** JOÃO HENRIQUE FALCÃO CABRAL

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR TÉCNICO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

**DESTINO:** TIMON-MA/ BRAGANÇA PAULISTA - SP

**PERÍODO:** 05 A 07 DE ABRIL 2023. **QTDA:** 03 (TRÊS) DIARIAS.

**VALOR UNIT:** R\$ 370,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.110,00

**FINALIDADE:** PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO "TROFÉU ADHEMAR FERREIRA DA SILVA- LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO" QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA – SP NOS DIAS 05 A 07 DE ABRIL DE 2024.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2024.04.05 17:42:19 -03'00'



## SEMED

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024

## Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

## Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

**Classificados convocados:****Zona Urbana**

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 519 ao 521**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (**Matemática**) – **convocados os classificados de nº 59**

05 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (**História**) – **convocados os classificados de nº 11 e 12**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 08/04/2024 e 09/04/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

**Documentação Exigida:**

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

**OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**

**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

**OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.**

| CONVOCADOS                                                           |                |                                    |       |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                                       |                |                                    |       |
| Zona Urbana                                                          |                |                                    |       |
| Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental |                |                                    |       |
| Código 01                                                            |                |                                    |       |
| Or                                                                   | CPF            | NOME                               | TOTAL |
| 519                                                                  | 027.275.033-69 | JARDYANNE MIRANDA FIALHO           | 11    |
| 520                                                                  | 037.980.093-41 | KEZIANE DA SILVA VALENTIM          | 11    |
| 521                                                                  | 034.391.103-54 | VALQUIRIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO | 11    |

| CONVOCADOS                                               |                |                         |       |
|----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                           |                |                         |       |
| Zona Urbana                                              |                |                         |       |
| Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática |                |                         |       |
| Código 03                                                |                |                         |       |
| Or                                                       | INSCRIÇÃO      | NOME                    | TOTAL |
| 59                                                       | 013.586.603-01 | PEDRO SILAS LIMA MACIEL | 10    |

| CONVOCADOS                                             |                |                        |       |
|--------------------------------------------------------|----------------|------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                         |                |                        |       |
| Zona Urbana                                            |                |                        |       |
| Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – História |                |                        |       |
| Código 05                                              |                |                        |       |
| Or                                                     | INSCRIÇÃO      | NOME                   | TOTAL |
| 11                                                     | 027.369.733-13 | FERNANDA GOMES DE LIRA | 12    |
| 12                                                     | 630.710.293-49 | THIAGO RAMOS DA SILVA  | 12    |

Timon (MA), 05 de Abril de 2024.

**Teresinha de Sousa e Silva**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED  
Portaria n.º 150/2022 – GP



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024**  
**Chamada dos classificados no Edital nº 001/2024**

**Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2024, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

**Classificados convocados:**

**Zona Urbana**

01 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 519 ao 525**

**Zona Rural**

02 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 87 ao 89**

**Zona Urbana e Rural**

03 – **Interprete de Libras - convocados os classificados de nº 22**

- Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 08/04/2024 e 09/04/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

**Documentação Exigida:**

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

**OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**

**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

| CONVOCADOS                     |                |                                           |       |
|--------------------------------|----------------|-------------------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado |                |                                           |       |
| Zona Urbana                    |                |                                           |       |
| Cuidador Educacional           |                |                                           |       |
| Código 01                      |                |                                           |       |
| Or                             | CPF            | NOME                                      | TOTAL |
| 519                            | 060.629.023-05 | MARIA JOSE CLEIDNA SANTOS DA SILVA        | 4     |
| 520                            | 070.417.583-54 | MARIANGELA OLIVEIRA DA SILVA              | 4     |
| 521                            | 074.623.323-02 | LUCAS MATHEUS ASSUNCAO DA COSTA           | 4     |
| 522                            | 074.007.093-21 | FATIMA LETICIA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO | 4     |
| 523                            | 061.610.293-32 | VICTORIA MARIA DA SILVA GOMES             | 4     |
| 524                            | 078.238.453-69 | MARIA ELEUSIS DE SOUSA GOMES              | 4     |
| 525                            | 076.287.043-52 | NEURILENE DE SOUSA SAMPAIO                | 4     |

| CONVOCADOS                     |                |                              |       |
|--------------------------------|----------------|------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado |                |                              |       |
| Zona Rural                     |                |                              |       |
| Cuidador Educacional           |                |                              |       |
| Código 02                      |                |                              |       |
| Or                             | CPF            | NOME                         | TOTAL |
| 87                             | 342.919.893-34 | MARIA DA GLORIA PEREIRA CRUZ | 2     |
| 88                             | 910.221.933-68 | SARAH CRUZ COSTA             | 2     |
| 89                             | 046.938.723-85 | ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS  | 2     |

| CONVOCADOS                     |                |                           |       |
|--------------------------------|----------------|---------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado |                |                           |       |
| Zona Urbana e Rural            |                |                           |       |
| Interprete de libras           |                |                           |       |
| Código 03                      |                |                           |       |
| Or                             | CPF            | NOME                      | TOTAL |
| 22                             | 600.258.723-38 | ISMAEL MENEZES DOS SANTOS | 4     |

Timon (MA), 05 de abril de 2024.

**Teresinha de Sousa e Silva**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)



República Federativa do Brasil  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE TIMON**

**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

**Livro Nº 008 Termo Nº 143/2024**

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02-FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negocio juridico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ **06.523.617/0001-78 residente na RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de ADRIANO KLEITON DE CARVALHO BARBOSA, BRASILEIRO(A), RG 1062600 SSP PI, CPF : 432.556.393-87, Casado(a) com LIDIA ARAÚJO DOS MARTIRIOS MOURA FÊ, RG 1815518 SSP PI, CPF : 853.622.713-34, consoante as cláusulas a seguir elencadas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 277, BLOCO A, Lote 22 Beco A, Nº S/N, Bairro: **CENTRO OPERARIO, TIMON – MA**, medindo **16.00 m**, sentido Norte para **LOTE 23**, lado Oeste medindo **8.00 m**, limitando-se com **LOTE 07**, lado Leste medindo **8.00 m**, limitando-se com **BECO A**, lado Sul medindo **16.00 m**, limitando-se com **LOTE 21**, área regular com **128.00 m²**, conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 87/2024 avaliado em **R\$ 8.000,00**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

**CLÁUSULA SEXTA:** Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 01 de abril de 2024.

  
**DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

  
**FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

  
**ADRIANO KLEITON DE CARVALHO BARBOSA**



# República Federativa do Brasil

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE TIMON

#### TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 144/2024

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02-FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negocio jurídico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ **06.523.617/0001-78 residente na RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de ADRIANO KLEITON DE CARVALHO BARBOSA, BRASILEIRO(A), RG 1062600 SSP PI, CPF : 432.556.393-87, Casado(a) com LIDIA ARAÚJO DOS MARTIRIOS MOURA FÉ, RG 1815518 SSP PI, CPF : 853.622.713-34, consoante as cláusulas a seguir elencadas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra **277, BLOCO A, Lote 07 Rua 25, Nº S/N, Bairro: CENTRO OPERARIO, TIMON – MA**, medindo **16.00 m**, sentido Norte para **LOTE 08**, lado Oeste medindo **8.00 m**, limitando-se com **RUA 25**, lado Leste medindo **8.00 m**, limitando-se com **LOTE 22**, lado Sul medindo **16.00 m**, limitando-se com **LOTE 06**, área regular com **128.00 m²**, conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 86/2024 avaliado em **R\$ 8.000,00**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

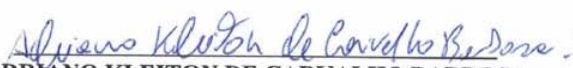
**CLÁUSULA SEXTA:** Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 01 de abril de 2024.

  
**DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

  
**FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

  
**ADRIANO KLEITON DE CARVALHO BARBOSA**